

PORTARIA nº 030, de 10 de agosto de 2026.

Designa as servidoras Sara Sousa dos Santos e Ociane Andrade Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº011/2026.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, Sara Sousa dos Santos-matricula nº4852 e Ociane Andrade Silva-matricula nº 5756 como fiscais do contrato de nº 011/2025, com vigência de 10/08/2026 a 31/12/2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zeiar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 10 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS

BECHARA:75935953234

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,

ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP

Sara Sousa dos Santos
Ociane Andrade Silva